

**LEI nº 1.560/2012**, de 11 de dezembro de 2012.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.309.600,00 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica aberto um Credito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Santa Maria da Boa Vista, do exercício de 2012, na importância de R\$ 1.309.600,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), na seguinte classificação:

## **12 – GOVERNO MUNICIPAL**

### **12.01 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002.2.002 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 29.600,00

### **13.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0003.2.005 – GESTÃO ADMINIST. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.800,00

### **14.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

28.843.0004.2.078 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - INSS

4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 57.000,00

## **15 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **15.03 – FUNDEB F60%**

12.361.0007.2.012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – F60%

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 923.200,00

## **16 – SECRETARIA DE SAÚDE**

### **16.01 – SECRETARIA DE SAÚDE**

10.122.0012.2.118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO FMS

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

## 16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2.126 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA/PSF  
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 200.000,00

10.302.0012.2.112 – MANUT. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/FMS  
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 13.000,00

## 17 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

### 17.01 – F.M.A.S.

08.244.0033.2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO F.M.A.S.  
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

### 19.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.122.0021.2.063 – GESTÃO ADMINISTRATIVA INFRAESTRUTURA  
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 26.000,00

**Parágrafo Único.** O Crédito Adicional Suplementar visa atender as necessidades com: pessoal efetivo e contratado temporariamente.

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.309.600,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que se refere o artigo 1º desta Lei, fica utilizado em igual anulações parciais ou totais das seguintes classificações:

## 12 – GOVERNO MUNICIPAL

### 12.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE  
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

04.122.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DO CONTROLE  
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.000,00

04.122.0002.2.010 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

**VALOR DO GABINETE.....R\$ 11.000,00**

### 13.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.062.0003.2.003 – COMPROMISSO COM SENTENÇAS JUDICIAIS  
3390.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 6.000,00

04.122.0003.2.005 – GESTÃO ADMINISTRAT. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO		
3190.93 – Indenizações e Restituições.....R\$	5.000,00	
04.122.0003.2.019 – DIVULG. DAS ATIV. DA PREF. JUNTO A IMP. FALADA, ESC.		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	6.000,00	
<b>VALOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$</b>	<b>17.000,00</b>	

#### **14.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.123.0004.2.008 – GESTÃO ADMINISTRAT. DA SECRET. DE FINANÇAS		
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	6.000,00	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	8.000,00	
3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$	5.000,00	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.000,00	
28.843.0004.2.011 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO/PRECATÓRIOS		
3290.22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato.....R\$	7.000,00	
3290.25 – Encargos Sobre Operações de Crédito por Antec. Receipt R\$	3.000,00	
<b>VALOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS.....R\$</b>	<b>31.000,00</b>	

#### **15 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **15.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12.122.0005.2.025 – APOIO AO CONSELHO DA EDUCAÇÃO E FUNDEB		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	5.000,00	
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	5.000,00	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	5.000,00	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	4.900,00	
<b>VALOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....R\$</b>	<b>19.900,00</b>	

#### **16 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **16.01 – SECRETARIA DE SAÚDE**

10.122.0012.2.118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO FMS		
3290.21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$	10.000,00	
10.122.0012.2.121 – CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO F.M.S.		
3390.14 – Diárias – Civil.....R\$	3.000,00	
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	3.000,00	
10.122.0012.2.122 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	20.000,00	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	6.000,00	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.000,00	

**VALOR DA SECRETARIA DE SAÚDE.....R\$ 44.000,00**

**16.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012.1.029 – CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00  
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

10.301.0100.1.039 – IMPLANT. DO PROGRAMA SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL

3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
3390.32 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00  
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00  
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

10.302.0012.1.062 – CONST. DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - FISIOTERAPIA

4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00  
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

10.305.0014.1.064 – AQUISIÇÃO/LOCAÇÃO VEIC. P/ APREENSÃO DE ANIMAIS

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00  
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00  
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

10.304.0028.1.065 – IMPL. DO PROG.C/PARC.P/COLETA DE LIXO TÓXICO E HOSP.

3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00  
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00  
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

10.304.0013.1.074 – CONST., AMPL., E REFORMA DO PRÉDIO VIGILANCIA SANIT

4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00  
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

10.302.0012.1.079 – CONST., AMPL., E REFORMA DO HMMAS/HPP/CAPS/CENT.

4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

10.302.0012.1.102 – IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE SANGUE

3390.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00  
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00  
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

10.302.0012.1.103 – AQUIS. DE AMBULANCIA, VEIC. E UNID. MEDICO/ODONTOL.

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 28.000,00

10.301.0012.1.107 – CONST. AMPL. E REFORMA DOS POSTOS DE SAUDE E PSF

4490.51 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

10.301.0015.1.108 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ATENÇÃO BÁSICA FMS

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 23.000,00

10.122.0016.1.174 – CONST., AMPLIAÇÃO E REF. DO ALMOXARIFADO		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		2.000,00
10.303.0016.2.108 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3390.32 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....R\$		80.000,00
10.302.0016.2.109 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		50.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		35.000,00
10.305.0014.2.110 – MANUT. DAS AÇÕES VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3390.14 – Diárias – Civil.....R\$		5.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....R\$		15.000,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$		5.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$		5.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		5.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		5.000,00
10.305.0012.2.114 – PROG. CAMP. SAÚDE ATID. PREV. SEXUAL DROGA E VIOL		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$		5.000,00
3390.32 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....R\$		5.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$		5.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		5.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		5.000,00
10.304.0014.2.116 – PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$		8.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		5.000,00
10.305.0014.2.117 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZONOSSES		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$		5.000,00
3390.32 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....R\$		5.000,00
10.305.0014.2.119 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO / PNI		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		4.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		5.000,00
10.301.0016.2.123 – MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA-SAUDE BUCAL E POSTOS		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		5.000,00
10.303.0063.2.124 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR		
3390.14 – Diárias – Civil.....R\$		1.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....R\$		5.000,00
3390.32 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....R\$		2.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$		5.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$		5.000,00
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$		35.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$		3.000,00
<b>VALOR DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$</b>		<b>557.000,00</b>

## **17 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

### **17.01 – F.M.A.S.**

08.244.0101.1.066 – IMPLANTAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	5.000,00	
08.244.0033.2.032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO F.M.A.S.		
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	7.000,00	
08.241.0032.2.037 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	8.000,00	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.000,00	
08.244.0033.2.040 – AUXILIO A PESSOAS CARENTES		
3390.32 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....R\$	8.000,00	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	6.000,00	
3390.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$	8.000,00	
08.244.0033.2.043 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	10.000,00	
08.244.0033.2.045 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	6.000,00	
08.244.0033.2.046 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E ARTES		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	7.000,00	
08.334.0035.2.050 – IMPLANT. MANUT. E BENF. DE PEIXES, LEITE E MEL		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	1.000,00	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	1.000,00	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.000,00	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	3.000,00	
08.334.0035.2.051 – APOI A COLETA SELETIVA DE LIXO		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	4.000,00	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	6.000,00	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	4.000,00	
08.241.0032.2.037 – APOI A COLETA SELETIVA DE LIXO		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	8.000,00	
08.244.0033.2.085 – DIVULG. DAS ATIV. DO FMAS/FMDCA NA IMPRENSA FALADA		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	3.000,00	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00	
08.244.0033.2.089 – MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	6.000,00	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	4.000,00	

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	3.000,00
<b>08.244.0089.2.181 – IMPLANTAÇÃO E MANUT. DA COZINHA COMUNITÁRIA</b>	
3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$	5.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	25.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	15.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	12.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	12.000,00
<b>08.306.0033.2.182 – IMPL. DO PROG. COMPRA DIRETA DE PROD. AGRIC. FAMIL</b>	
3190.13 – Obrigações Patronais.....R\$	2.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	2.000,00
<b>08.846.0033.9.000 – DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO</b>	
3399.99 – Devolução de Recursos de Convênios.....R\$	5.000,00
<b>VALOR DO F.M.A.S.....R\$</b>	<b>196.000,00</b>

**17.02 – F.M.D.C.A.**

<b>08.243.0034.2.052 – MANUT. PROG. ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	4.000,00
<b>08.243.0034.2.055 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3390.14 – Diárias – Civil.....R\$	12.000,00
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	3.000,00
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	5.000,00
<b>08.243.0034.2.183 – MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.</b>	
3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$	6.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.000,00
<b>VALOR DO F.M.D.C.A.....R\$</b>	<b>35.000,00</b>

**18.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

<b>20.606.0018.1.016 – CONST. DE SIST. DE ABAST. D'ÁGUA NA Z. RURAL/POVOAD</b>	
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
<b>20.606.0018.1.020 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIVEIROS</b>	
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
<b>20.606.0103.1.021 – INCENTIVO AO PEQUENO AGROPECUARISTA</b>	
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	3.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
<b>20.692.0018.1.023 – IMPL. E PARC. PROG. DE APOIO AO OVINOCAPRINOCULT.</b>	
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	3.000,00
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$	1.000,00

20.604.0025.1.071 – AQUIS./LOCAÇÃO DE VEIC. P/ TRANSP. DE CARNE DO MAT		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	4.000,00	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	4.000,00	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	6.000,00	
20.601.0103.1.072 – AQUIS. DE KIT´S DE IRRIGAÇÃO P/PEQ. AGRIC. FAMILIAR		
3390.32 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.....R\$	5.000,00	
20.605.0019.2.059 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRET. DE AGRICULTURA		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	9.000,00	
20.544.0018.2.067 – MANUTENÇÃO DE POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	5.000,00	
20.606.0018.2.069 – MANUTENÇÃO DE CASAS DE FARINHA		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	8.000,00	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00	
26.784.0019.2.071 – MANUTENÇÃO DE BALSAS E BARCOS FLUVIAIS		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	5.000,00	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	10.000,00	
20.606.0018.2.084 – MANUT. DO LABORATÓRI DE ANÁLISES DE SOLO		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00	
<b>VALOR DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.....R\$</b>	<b>95.000,00</b>	

#### **19.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15.451.0021.1.041 – CONST./RECUP. DO PARQUE DE VAQUEJADA/EXPOSIÇ.		
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$	35.000,00	
15.452.0021.1.043 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$	10.000,00	
15.452.0022.1.046 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$	30.000,00	
17.512.0024.1.049 – CONST., MANUT.DESOB. SIST.ESGOTO GAL. PLUVIAIS L. EST		
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$	15.000,00	
17.451.0024.1.050 – CONST., AMPL. E REF. DE SIST. DE ABASTECIMENTO D´AG		
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$	15.000,00	
18.541.0028.1.060 – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	4.000,00	



3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	5.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.000,00
18.544.0544.1.063 – CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS	
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
24.722.0060.1.081 – APOIO P/ AMPLIAÇÃO DA TELEFONIA RURAL	
4490.51 – Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
26.782.0026.2.087 – MANUT. DA PATRULHA MECÂNICA CONV. PREF/CHESF	
3390.30 – Material de Consumo.....R\$	90.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	60.000,00
18.545.0545.2.090 – APOIO E CAPACIT. DE COMUNID. BOA VISTA TRAB. HIDROE	
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	8.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00
<b>VALOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.....R\$</b>	<b>304.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.309.600,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA,**  
Estado de Pernambuco, em 11 de dezembro de 2012.

**Jetro do Nascimento Gomes**  
Prefeito do Município